

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.538/2026**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irineu Morello.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.037/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-04THG/CEE-ES nº. 161/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irineu Morello, situada na Avenida André Morello, s/nº., Distrito de Morello, município de Governador Lindenberg, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 15 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação